



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA Nº 25

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, quarta-feira, às quatorze horas, no Ateliê 101 do Prédio B2 do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul (Passo da Areia - Rodovia Taufik Germano, nº 3013), reuniram-se, convocados por meio eletrônico pelo memorando 24/2019, os representantes do colegiado, os docentes: Samuel Silva de Brito (coordenador), Luiza Pacheco De-longui (coordenadora substituta), Bárbara Maria Giacom Ribeiro, Juliana Silva Pavan, Luciani Neves Lens, Mateus Rosada e Minéia Johann Scherer; e a representante da comunidade externa, Arq. e Urb. Elizabeth Thomsen. Estava presente como convidada a docente Michelle Campos Morais, conforme solicitação prévia aos membros do colegiado. A reunião foi iniciada pelo professor Samuel que cumprimentou a todos os presentes e fez a leitura da pauta, que segue: **1. Aprovação da Ata nº 24 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo; 2. Aprovação da revisão da Norma de Estágio; 3. Comunicações e assuntos gerais.** Dando início: **1. Aprovação da Ata nº 24 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo:** A referida ata foi aprovada por todos, por unanimidade, após duas correções encaminhadas por e-mail; **2. Aprovação da revisão da Norma de Estágio:** Professor Samuel faz a colocação de ter encaminhado por e-mail, juntamente ao memorando de convocação, o texto novo e respectivos anexos, com correções feitas pelo NDE, representado nesta reunião, além dos membros Samuel, Luciani e Mateus, pela professora Michelle que, por estar melhor inteirada aos processos da Norma como professora da disciplina de Estágio Profissionalizante, se dispôs a auxiliar na apresentação da revisão ao colegiado. Foi ressaltado que a revisão da Norma de Estágio teve como intenção deixar a redação do texto mais didática e de fácil entendimento, sobretudo na diferenciação dos processos relativos ao estágio obrigatório e estágio não obrigatório, e fazer uma simplificação conforme solicitação do colegiado registrada na Ata nº 24. Após as colocações iniciais e entendimento pelos membros do colegiado, fica acordada a leitura da respectiva norma, avaliando e aprovando cada item com modificação sugerida que segue: a) No Art. 9, a carga horária de 1800 horas passa a ser 1000 horas como mínima obrigatória em disciplinas do curso para ter o direito de requerer matrícula na disciplina Estágio Profissionalizante. A alteração é aprovada por todos os presentes por unanimidade do colegiado. b) No Art. 10, item II, faz-se a inclusão de autonomia do colegiado para nova análise sobre os locais de Estágio Obrigatório caso haja necessidade, sendo aprovado por todos os membros do colegiado presentes. c) O Art. 12 é mantido com a proposta de estágio obrigatório ser supervisionado, além de arquitetos, por engenheiros que possuam registro em respectivo conselho profissional, sujeito à

1

aprovação de cada supervisor em colegiado. Este artigo foi aprovado por 4 votos a dois, com os votos contrários das professoras Juliana e Bárbara, ficando este item aprovado pela maioria dos membros. d) No Art. 26, fica aprovado por unanimidade a inclusão do parágrafo com a possibilidade do estágio ser interrompido. e) Como convenção, fica acordado e aprovado por todos os membros deste colegiado que os anexos da Norma serão nomeados de 1 a 4, aqueles relativos ao estágio obrigatório e de A até E para os anexos do estágio não obrigatório. f) Ficam, portanto, a norma e a revisão com modificações aprovadas, com a ressalva que os pré-requisitos para o estágio obrigatório sejam reavaliados em reunião próxima. Portanto, encerrando o item de pauta, a professora Michelle agradece o convite pela participação e pede licença para se ausentar da sala para os próximos assuntos; **3. Comunicações e assuntos gerais:** Os professores Mateus e Juliana colocam a necessidade de discutir sobre a realização do II Congresso Nacional para Salvaguarda do Patrimônio Cultural, que acontecerá no mês de novembro do presente ano em Cachoeira do Sul, que necessita de patrocínio, sendo instigada a possibilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo poder promover subsídio de parte dos custos. O professor Samuel coloca que o curso possui cota de quilometragem rodada e não de verba, mas se prontifica a verificar junto a PROINFRA a possibilidade de apoio com um ônibus para transporte local e promete retorno. Expõe ainda ao colegiado sobre o Enade 2019 que o curso de Arquitetura e Urbanismo de Cachoeira participará, com prova agendada para o dia 24 de novembro de 2019. A professora Luiza pede a palavra e faz a colocação de sua saída, após um ano e meio no cargo de coordenadora substituta do curso de Arquitetura, por questões pessoais. Expõe que sua colaboração foi posta ao curso, deixando para o professor Samuel encontrar um novo substituto. Nada mais havendo para tratar no momento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros do colegiado presentes.

→ Bárbara Maria Giacom Ribeiro

Elizabeth Thomsen

→ Juliana Silva Pavan

Luciani Neves Lens

→ Luiza Pacheco Delongui

Mateus Rosada

→ Minéia Johann Scherer

Samuel Silva de Brito

